



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 092/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL PARA QUE PROVIDENCIE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA XII, QUE LIGA O BAIRRO NOVA ESPERANÇA I AO RESIDENCIAL CANAÃ, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR DINILSON JOSÉ

DATA DE TRAMITAÇÃO: 20/09/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
ADM. 2021/2024 - BIÊNIO: 2021/2022

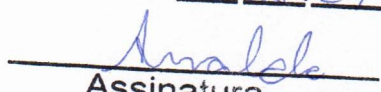
INDICAÇÃO Nº. 092/2024

Em 17 de setembro de 2024.

AUTOR: Vereador **DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ____:
DATA: 20/09/24

Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, para que a mesma evidencie esforços por intermédio do órgão competente, **para que providencie ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA XII, QUE LIGA O BAIRRO NOVA ESPERANÇA I AO RESIDENCIAL CANAÃ**, neste município.

JUSTIFICATIVA, considerando que o trecho supracitado se encontra na escuridão total, trazendo insegurança aos moradores e riscos de acidentes, bem como de assaltos devido à falta de iluminação pública;

Considerando que os buracos existentes no perímetro são responsáveis por avarias nos veículos, além de contribuir com acidentes de trânsito;

considerando que todas as vias urbanas devem ser contempladas com calçadas, garantindo o direito de transitar com segurança; considerando que as calçadas em ruas pavimentadas proporcionam melhor manutenção de limpeza do espaço público, diminuindo o depósito de areia, terra e lixo na rua;

Diante do exposto, se faz necessário a providência de iluminação pública com lâmpadas de LED, recapeamento do pavimento asfáltico e construção de calçadas para evitar possíveis assaltos e acidentes de todos que por ali transitam, além de que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.

OUTROSSIM, por meio desta medida poderemos melhorar a segurança e a qualidade de vida da população.

Por se tratar de uma proposição de suma importância para nossa cidade é que peço aprovação da mesma pelos nobres companheiros.

Canaã dos Carajás, 17 de setembro de 2024.

DINILSON JOSE DOS
SANTOS:39853098253

Assinado de forma digital
por DINILSON JOSE DOS
SANTOS:39853098253
Dados: 2024.09.17 18:36:43
-03'00'

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador do MDB



Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br camaramunicipalcmcc@outlook.com

☎ 094 3392-4545 🌐 www.canadoscaraajas.pa.leg.br